

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Lavadora, Secadora e centrifugadora (Máquina de lavar Roupas) para atender a Gerência de Trânsito/Dtran/Transalvador, conforme características descritas no item 3 deste Termo de Referência, obedecendo o menor preço.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de equipamento necessário a higienização e lavagem dos EPI's capas dos coletes balísticos pertencentes a esta entidade e utilizados no dia a dia pelos Agentes de Trânsito nas atividades de fiscalização e patrulhamento viário.

3. ESPECIFICAÇÕES/CRACTERÍSTICAS DO BEM

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CESTO INOX,

- Capacidade entre 11 e 15 kg;
- Com cesto inox;
- Controle de níveis de água;
- Ciclos de Lavagem **MOLHO, LAVAGEM, ENXÁGUE, CENTRIFUGAÇÃO**;
- Dispenser autolimpante;
- Com tampa de vidro temperado;
- Cor branca ou inox;
- Pés nivelados;
- Garantia de 12 meses ou mais;
- 110V ou bivolt.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 - Cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no Termo de referência e no Contrato ou instrumento equivalente;
- 4.2 - Entregar o equipamento no prazo e endereço estabelecido no Termo de referência;
- 4.3 - Arcar com o custo de frete para o transporte do bem, se for o caso.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Exigir o fiel cumprimento das condições estabelecidas no termo de referência e no Contrato ou instrumento equivalente, pela contratada;
- 5.2 - Cumprir o prazo estabelecido para o pagamento.

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

TRANSALVADOR

Superintendência de Trânsito de Salvador



6. LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA DO BEM

6.1 O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, no Almoxarifado da transalvador, situado na Av. Vale dos Barris nº 501 - Barris, Salvador Bahia, Tel. Contato 3202-9011/9186;

6.2 - Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do bem, pelo Gestor do Contrato.

6.3 - Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente e a empresa terá o prazo impreterível de 03 (três) dias para substituição por um produto em condições aceitáveis por parte da administração

7. GESTOR DO CONTRATO E ATESTO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 - Compete a Gerencia de Trânsito - GTRAN, a Gestão do Contrato, ou instrumento correspondente, o Atesto definitivo do recebimento do bem;

7.2 - No impedimento do Gestor do Contrato, tal competência fica transferida para a Chefia do Setor de materiais e Patrimônio da GERAD.

8. PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do atesto com recebimento definitivo dos serviço pelo Gestor do Contrato.

Salvador, 07 de novembro de 2023.

Antonio Neri dos Santos
Gerente de Trânsito